



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO 20 / 08 / 2024

1º Sec. *Júlio César Oliveira da Silva*

Ata da Sessão Ordinária N°232/2024, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 15 dias do mês de agosto de 2024.


Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro 15/08/2024), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, n°01, Centro. Sob a Presidência do Presidente Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador José Arnaldo Souza Machado e 2º Secretário Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores e Senhoras Vereadores (a): Maria de Jesus Silva Cruz, Flávia Holanda de Oliveira Lima, Alexcrei Carvalho Silva, Rodrigo Alves Pereira, José Roberto Alves, Oziel Garcia de Lima, Telson Bittencourt Leal, Luis Fernando Marão Felix e Nataniel Cardoso da Costa. Deixou de comparecer com ausência justificada o Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou do 1º Secretário em exercício que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário em exercício que fizesse a leitura da seguinte matéria: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 14 de agosto de 2024, sobre o Projeto de Lei N°730/2024, de 02 de julho de 2024. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio deste. Pelo fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei n°730/2024, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia para ser votado pelo Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

Nº730/2024, de 02 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Araióses - MA, que altera a Lei Municipal Nº138, de 06 de abril de 1998 e a Lei Municipal Nº03, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araióses - MA, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição, e dá outras providências, anexado com o parecer aprovado da Comissão competente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Conforme a relação dos inscritos, fez uso da tribuna os seguintes Vereadores: José Arnaldo de Souza Machado, Kelson Nascimento Coutinho Silva e Denys de Miranda Rodrigues, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araióses - MA. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em votação do Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº730/2024, de 02 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Araióses - MA, que altera a Lei Municipal Nº138, de 06 de abril de 1998 e a Lei Municipal Nº03, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araióses - MA, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição, e dá outras providências, anexado com o parecer aprovado da Comissão competente, onde foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e logo em seguida encaminhado para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de agosto de 2024, no horário regimental; e para constar eu,  1º Secretário em exercício, lavrei a presente Ata Digitada que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses - MA, realizada aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

1- Luiz de Miranda Falcão

2- [Signature]

3- Julio Cesar Costa Junior

4- [Signature]

5- Maria de Jesus Silva Cruz

6- [Signature]

7- [Signature]

8- _____

9- _____

10- _____

11- _____

12- _____

13- [Signature]